

**ATA DA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE
BASTO, REALIZADA NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2013. -----**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, pelas dez horas, na sequência da determinação proferida pelo Senhor Presidente da Câmara, após a auscultação dos Senhores Vereadores, que adiou a presente reunião, inicialmente agendada para o dia 25 de fevereiro de 2013, reuniu-se na Sala de Reuniões desta Câmara, o Executivo Camarário, composto pelo Presidente da Câmara Municipal Prof. Humberto da Costa Cerqueira e pelos Senhores Vereadores Prof. Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa; Eng.º Lúcio Manuel Alves Machado, Senhor Manuel Mota de Oliveira e Eng.º Francisco Gomes Ribeiro -----

PRESENCAS: -----

Encontravam-se presentes nesta reunião o Secretário do GAP, a Chefe da DAF, a Chefe da DEASCD e o Chefe da GJC, que secretariou a presente reunião. -----

ABERTURA DA REUNIÃO. -----

Pelas dez horas o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

**o Justificação da falta do Senhor Vereador Eng.º Lúcio
Machado. -----**

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento que o Senhor Vereador Eng.º Lúcio Machado, por motivos pessoais, se encontrava impossibilitado de comparecer à presente reunião. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade justificar a falta do Senhor Vereador Eng.º Lúcio Machado. -----

1º - Resumo diário da tesouraria do dia 26 de fevereiro de 2013. ---

Foi presente o resumo diário da tesouraria, do dia 26 de fevereiro de 2013, que apresenta um saldo de operações orçamentais no valor de € 1 129 805.15 e não orçamentais de € 494 527.92. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado tomar conhecimento. -----

2º - Ratificação de despacho – Isenção de taxas de licenciamento.

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Através do documento com registo de Entrada Externa n.º 198/2013 de 18-01-2013, veio o Conselho Económico da Fábrica da Igreja da Paróquia de São Cristóvão de Mondim de Basto, requerer a isenção das taxas devidas pelo processo de licenciamento das obras que pretende realizar no edifício da antiga Escola da Igreja, imóvel recentemente doado por esta câmara municipal. -----

Após a análise do requerimento apresentado, em 21 de fevereiro de 2013 foi-me presente uma proposta de decisão no sentido do deferimento, sendo que, considerando que a requerente pretendia apresentar de imediato o projeto para apreciação seria devida uma taxa, uma vez que ainda não se encontrava deferido o pedido de isenção. -----

Por tal motivo e uma vez que a Câmara Municipal apenas iria reunir no dia 27 de fevereiro de 2013, não havendo possibilidade de se realizar uma reunião extraordinária até àquela data, no uso dos poderes que são conferidos ao presidente da câmara pelo artº 68º nº 3 da Lei 169/99 de 18 de setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, determinei o deferimento, pelo que, em cumprimento do ónus que me é imposto, apresento o despacho proferido para ratificação. -----

De igual modo, em 19 de fevereiro de 2013, conforme registo de entrada externo n.º 538/2013, a Associação de Ciclismo e BTT – Senhora da Graça veio solicitar o licenciamento de um evento – passeio de cicloturismo

denominado “Passeio BTT – Físgas de Ermelo” – a realizar no dia 24 de fevereiro de 2013, tendo também solicitado a isenção de licenciamento. -----

Considerando a data em que foi requerido e a data da realização do evento, procedi também ao deferimento da pretensão da requerente, pelo que, em cumprimento do ónus que me é imposto, apresento também o despacho proferido para ratificação.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado, por unanimidade, ratificar as decisões proferidas pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

3º - Aproveitamento Hidroelétrico de Fridão. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Como é do conhecimento de todos o Plano Nacional de Barragens, aprovado pelo Governo no ano de 2007, prevê, entre outros, a construção do Aproveitamento Hidroelétrico de Fridão, que irá afetar parte do concelho de Mondim de Basto. -----

Desde aquela data, foram desenvolvidos todos os procedimentos inerentes à adjudicação da obra, nomeadamente à EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A que promoveu o respetivo licenciamento, tendo em 30 de abril de 2010 sido emitida a Declaração de Impacte Ambiental (DIA) favorável condicionada. -----

Em março de 2011 a EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A apresentou o RECAPE, que em agosto de 2011 obteve parecer da Comissão de Avaliação, tendo sido solicitados elementos adicionais à EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A que os apresentou em 16 de fevereiro de 2012. -----

Ora sucede que, volvido mais de um ano, ainda não foi emitida a licença para a obra. -----

Como todos tivemos oportunidade de assistir, a EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A nos anos de 2010 e 2011 realizou diversas sessões de esclarecimento à população de Mondim de Basto, alertando-as para as

implicações de execução do projeto do Aproveitamento Hidroelétrico de Fridão, tendo inclusive identificado as 40 habitações que serão inundadas. -----

Nas sessões de esclarecimento, sempre a EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A apresentou uma calendarização da obra, prevendo-se por exemplo que o processo de negociação decorria entre julho de 2011 e janeiro de 2012. -----

Perante estes esclarecimentos, famílias afetadas, em especial aquelas que iriam ver as suas habitações expropriadas começaram a organizar as suas vidas para assegurar a sua habitação a partir da data em que teriam que desocupar as habitações, sendo conhecidos alguns exemplos de pessoas que já adquiriram prédios para a construção da nova habitação. -----

Tal como em relação aos particulares, também a EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A negociou com este Município um conjunto de contrapartidas, em especial financeiras, tipificadas em diversos protocolos que esta Câmara Municipal tomou conhecimento e aprovou. -----

Tais contrapartidas têm na sua base o ressarcimento do concelho pelas implicações que a execução do projeto de Aproveitamento Hidroelétrico de Fridão no desenvolvimento económico e social do concelho de Mondim de Basto. -----

A título de exemplo, identificam-se desde logo a vastidão de prédios rústicos e urbanos que vão deixar de estar no comércio jurídico, o que tem desde logo como consequência a diminuição de receita municipal quer ao nível de IMI quer ao nível de IMT. -----

Ora, em face do exposto, e até porque a partir do momento em que a albufeira foi classificada, o que sucedeu em 14 de julho de 2010, para além de se manter a impossibilidade de construção em terrenos abaixo da cota 160, condicionante esta tipificada no PDM há mais de 17 anos, passaram a ser aplicadas as disposições constantes no Decreto-Lei n.º 107/2009 de 15 de maio que, entre outros, inviabilizam a construção na zona reservada da zona

terrestre de proteção da albufeira (100 metros contados a partir do Nível Pleno de Armazenamento) e condicionam a mesma na zona terrestre de proteção da albufeira (500 metros contados a partir do Nível Pleno de Armazenamento), a indefinição em que se encontra a execução do projeto de Aproveitamento Hidroelétrico de Fridão está a causar elevados prejuízos quer ao nosso concelho quer aos munícipes que em concreto são proprietários de prédios abrangidos pelas condicionantes inerentes à execução do projeto. -----

Destes prejuízos, já por diversas vezes dei conta às mais variadas entidades envolvidas, das quais destaco por exemplo uma audiência que em 31 de outubro de 2012 solicitei à Senhora Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território. -----

No entanto, tenho verificado que os meus esforços de nada têm servido para que haja uma clarificação do processo e surja uma decisão definitiva quanto à execução ou não do projeto de Aproveitamento Hidroelétrico de Fridão. -----

Neste momento, é certo que o processo parou, não se percebendo muito bem se é a Administração Central que não o quer executar, ou, se é a EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A que perdeu interesse na concretização do negócio. -----

Porque o Município de Mondim de Basto não pode andar aqui de um lado para o outro em busca de explicações para a paragem do processo, quer me parecer que é chegada a hora de dizer basta e exigir de quem de direito a tomada de decisões que de uma vez pro todas determinem a execução ou não Aproveitamento Hidroelétrico de Fridão. -----

Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal delibere interpelar EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A e a Senhora Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, concedendo-lhe um prazo, até finais de mês de março de 2013 para tomarem uma decisão que de uma vez por todas determine a execução ou não

Aproveitamento Hidroelétrico de Fridão, sob pena de não o fazendo no prazo concedido, o Município socorrer-se das vias judiciais para exigir dos responsáveis por este impasse, seja a EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A, seja o Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, o ressarcimento pelos danos morais e materiais que muitos dos nossos munícipes e o concelho estão nesta data a sofrer.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado, por unanimidade interpelar EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A e a Senhora Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, concedendo-lhe um prazo, até finais de mês de março de 2013, para tomarem uma decisão que de uma vez por todas determine a execução ou não Aproveitamento Hidroelétrico de Fridão, sob pena de não o fazendo no prazo concedido, o Município socorrer-se das vias judiciais para exigir dos responsáveis por este impasse, seja a EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A, seja o Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, o ressarcimento pelos danos morais e materiais que muitos dos nossos munícipes e o concelho estão nesta data a sofrer. -----

4º - Atribuição de Apoios nos termos do Regulamento Municipal do Apoio ao Associativismo Desportivo. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Decorrido o prazo para que os agentes desportivos interessados na obtenção de apoios por parte da Câmara Municipal entregassem as respetivas candidaturas, verificámos que apresentaram candidaturas o Mondinense Futebol Clube, o Atei Futebol Clube, o Grupo de Tamecanos de Mondim (GTM), a Mondimbike e o Clube de Caça e Pesca de Mondim de Basto. -----

Estavam abertas candidaturas para os seguintes Programas: Programa de Apoio ao desporto de rendimento: competição/prática desportiva não

profissional, Programa de Apoio ao desporto de rendimento: formação desportiva – atividade regular. -----

O Mondinense F.C, o Atei F.C., o GTM, a MondimBike e o Clube de Caça e Pesca apresentaram candidatura ao Programa de Apoio ao desporto de rendimento: competição/prática desportiva não profissional; O Mondinense e o Atei F.C. ao Programa de Apoio ao desporto de rendimento: formação desportiva – atividade regular; -----

Foram obtidas as seguintes pontuações, aplicados os critérios aprovados na reunião de Câmara de 28 de Janeiro de 2013, conforme artigos 13º, 16º e 27º do Regulamento: -----

1. Programa de apoio ao desporto de rendimento: competição/prática desportiva não profissional. -----

○ **Mondinense Futebol Clube: -----**

- Equipa em competição (Associação de Futebol de Vila Real); -----
- 21 Atletas inscritos; -----
- 8 Atletas inscritos provenientes da formação; -----
- 11 Atletas inscritos residentes em Mondim; -----
- 30 Jogos oficiais; -----
- Majoração por 15 jogos em casa. -----

Pontuação = 1120 pontos (majoração incluída). -----

○ **Atei Futebol Clube: -----**

- 1 Equipa em competição (Associação de Futebol de Vila Real); -----
- 15 Atletas inscritas; -----
- 14 Atletas residentes em Mondim; -----
- 18 jogos oficiais; -----
- Majoração por 9 jogos em casa. -----

Pontuação = 594 pontos (majoração incluída). -----

- **Grupo de Tamecanos de Mondim.** -----
 - 1 equipa em competição (Campeonato Nacional de Kayak Slalom); -----
 - 4 atletas inscritos; -----
 - 3 atletas residentes em Mondim; -----
 - 3 provas oficiais. -----

Pontuação = 51 pontos. -----

- **Associação de Cicloturismo de BTT Sra Da Graça – Mondimbike.** -----
 - 1 equipa em competição; -----
 - 14 atletas inscritos; -----
 - 13 atletas residentes em Mondim; -----
 - 8 provas oficiais; -----
 - Majoração por 1 prova em casa. -----

Pontuação = 224 pontos (majoração incluída). -----

- **Clube de Caça e Pesca de Mondim de Basto.** -----
 - 4 equipas em competição; -----
 - 11 atletas inscritos; -----
 - 9 atletas residentes em Mondim; -----
 - 13 provas oficiais. -----

Pontuação = 203.6 pontos. -----

- **Proposta de distribuição da verba de € 20 000.** -----
 - Mondinense F.C – € 10 216,18; -----
 - Atei F. C - € 5 418,22; -----
 - GTM- € 465,20; -----
 - Mondimbike – € 2043, 24; -----
 - Clube de Caça e Pesca – € 1 857, 16. -----

2. Programa de apoio ao desporto de rendimento: formação desportiva. -----

- **Mondinense Futebol Clube:** -----
 - 7 Equipas em competição; -----
 - Um total de 138 atletas inscritos; -----
 - 4 equipas com Treinadores com habilitação académica na área de desporto; -----
 - 1 Treinador com habilitação Nível II; -----
 - 1 Fisioterapeuta; -----
 - Número de treinos semanais: 3 nos juniores e 2 nas restantes equipas; -----
 - Majorações: 60% nos Juniores e Iniciados; 45% nos Juvenis, Infantis e Petizes; 37% nos Benjamins e Traquinas. -----

Pontuação: 6756 (majoração incluída). -----
- **Atei Futebol Clube:** -----
 - 4 Equipas em competição; -----
 - 60 atletas inscritos; -----
 - 4 equipas com Treinador com habilitação na área de desporto; -----
 - 4 equipas com treinador com habilitação de Nível I; -----
 - Número de treinos semanais: 3 nos juniores; 2 nos infantis e traquinas e 1 nos petizes; -----
 - Majorações: 60% nos juniores, traquinas e petizes; 45% nos infantis. -----
- **Proposta de distribuição da verba de € 27 500.** -----
 - Mondinense F.C – € 18 176,62; -----
 - Atei F. C - € 9 323,38. -----

Pelo exposto, e nos termos do nº 3 do artigo 8º do Regulamento do Apoio ao Associativismo Desportivo, proponho a atribuição dos apoios

conforme acima fundamentado, atribuição essa a operar-se quando exista Fundo Disponível.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por maioria, com dois votos a favor aprovar a proposta apresentada, sendo que, no pagamento dos subsídios atribuído deverá ser deduzido o valor já pago por adiantamento, conforme deliberações proferidas pela Câmara Municipal na primeira e segunda reuniões ordinárias do mês de janeiro de 2013. -----

Abstiveram-se na presente votação os Senhores Vereadores Eng.º Francisco Gomes Ribeiro e Manel Mota de Oliveira. -----

5º - Adaptação da estrutura tarifária do sistema de recolha de resíduos sólidos urbanos. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“No ano de 2010, o Município iniciou a cobrança aos munícipes do serviço de recolha dos resíduos sólidos urbanos. -----

Na sequência daquela cobrança, a Câmara Municipal, por deliberação de 3 de agosto de 2011 aprovou uma proposta de Regulamento dos Resíduos Sólidos Higiene e Limpeza Urbana do Concelho de Mondim de Basto, que foi colocada em discussão pública, não tendo sido apresentada qualquer observação ou sugestão. -----

O Município, por sua iniciativa introduziu pequenas alterações de correção à versão inicial, que não importam qualquer alteração significativa, pelo que, a Câmara Municipal, em reunião de 14 de junho de 2012, deliberou propor à Assembleia Municipal a apreciação e votação do Regulamento dos Resíduos Sólidos Higiene e Limpeza Urbana do Concelho de Mondim de Basto. -----

Nessa sequência, a Assembleia Municipal, por deliberação de 29 de junho de 2012 deliberou aprovar o Regulamento dos Resíduos Sólidos Higiene e Limpeza Urbana do Concelho de Mondim de Basto. -----

Nos termos do artº 33º daquele Regulamento foi tipificada uma nova estrutura das tarifas, cuja fixação quantitativa foi confiada à Câmara Municipal.

Assim, e sem prejuízo da manutenção de uma forte participação municipal, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do art. 64º nº 1 al. j) da Lei 169/99 de 18 de Outubro, com a redação que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, fixe, com efeitos a partir de 1 de abril de 2013, as seguintes tarifas de recolha dos Resíduos Sólidos Urbanos: -----

DOMÉSTICOS, AGRÍCOLA, AUTARQUIAS E ASSOCIAÇÕES S/FINS	
LUCRATIVOS	
<u>Vila de Mondim de Basto</u>	
a.1) Recolha diária	
1º escalão (0-5m3)	2,50
2º escalão (6-15m3)	3,00
3º escalão (16-25m3)	4,50
4º escalão (>25m3)	6,50
<u>Periferia da Vila</u>	
b.1) Recolha não diária (três recolhas semanais)	
1º escalão (0-5m3)	2,20
2º escalão (6-15m3)	2,70
3º escalão (16-25m3)	4,20
4º escalão (>25m3)	6,10
<u>Restantes Freguesias</u>	
c.1) Recolha não diária (duas recolhas semanais)	
1º escalão (0-5m3)	1,10
2º escalão (6-15m3)	1,40
3º escalão (16-25m3)	2,20
4º escalão (>25m3)	3,20
COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E ORGANISMOS PÚBLICOS	
<u>Vila de Mondim de Basto</u>	
a.2) Recolha diária	
Área <= 50m2	6,00
>50m2 Área <=100m2	7,00
Área >100m2	9,50
<u>Periferia da Vila</u>	
b.2) Recolha não diária (três recolhas semanais)	

Área <= 50m2	5,00
>50m2 Área <=100m2	6,00
Área >100m2	8,50
<u>Restantes Freguesias</u>	
c.2) Recolha não diária (duas recolhas semanais)	
Área <= 50m2	2,20
>50m2 Área <=100m2	2,80
Área >100m2	4,80
NÃO CONSUMIDORES OU NÃO INCLUIDOS NO SISTEMA DA AUTARQUIA (DOMÉSTICOS, AGRÍCOLA, AUTARQUIAS E ASSOCIAÇÕES S/FINS LUCRATIVOS)	
<u>Vila de Mondim de Basto</u>	
a.3) Recolha diária	
Tarifa fixa	3,00
<u>Periferia da Vila</u>	
b.3) Recolha não diária (três recolhas semanais)	
Tarifa fixa	2,70
<u>Restantes Freguesias</u>	
c.3) Recolha não diária (duas recolhas semanais)	
Tarifa fixa	1,40

Apreciado o assunto, foi deliberado por maioria, com três votos a favor, aprovar a proposta apresentada. -----

Absteve-se na presente votação o Senhor Vereador Manuel Mota de Oliveira. -----

6º - Aprovação do projeto “Recuperação da Casa Abrigo do Centro BTT de Sobreira”. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Há neste momento a possibilidade de o Município candidatar ao Proder, no âmbito da Medida 3.2 "Melhoria da Qualidade de Vida", Ação n.º 3.2.1 "Conservação e Valorização do Património Rural" a recuperação da Casa Abrigo do Centro BTT de Sobreira, cujo valor de investimento, com IVA: 171.924,26€ e o valor de participação (60%): 89.839,18€. -----

Para tanto, foi ordenada a elaboração de um projeto de intervenção, que segue em anexo. -----

Assim, proponho que a Câmara Municipal, tendo em vista apresentar aquela candidatura delibere: -----

1. Aprovação do projeto de arquitetura e execução "Recuperação da Casa Abrigo do Centro BT* de Sobreira"; -----
2. A apresentação do projeto a Financiamento PRODER, no âmbito da Medida 3.2 "Melhoria da Qualidade de Vida", Ação n.º 3.2.1 "Conservação e Valorização do Património Rural"; -----
3. A declaração de Interesse Municipal do património alvo de intervenção, no caso, Casa de Guarda de Sobreira.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

7º - Apoio a realização de Festival HARMOS. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Fomos contactados pela Organização do Festival Harmos, um dos mais conceituados festivais de música erudita, de gabarito internacional, que conta com a participação de músicos holandeses, noruegueses, alemães, entre outros (segue em anexo documento de apresentação) para a realização de um Festival em Mondim de Basto. -----

Escolheram Mondim de Basto para a realização de espetáculo musical, composto por um quinteto de sopros, e um reportório de difícil acesso à generalidade das pessoas. -----

A consciência dos benefícios da diversificação da oferta cultural do concelho a áreas de grande relevância musical levou a que aprofundássemos esses contactos. -----

Assim, a proposta que agora vos apresento é a seguinte: acolhimento dos músicos no dia 22 de Março, pelas 17:30h na Escola Municipal de Música,

com momento de partilha com os professores e alunos da escola Municipal de Música, seguido de concerto na Igreja Matriz de Mondim de Basto, aberto ao público em geral, pelas 21:00h. -----

Este evento acarretará a despesa do jantar dos músicos que se estima nunca superior a € 100. -----

Pelo exposto, proponho a V. Ex^{as}, nos termos da al. b) do n° 4 da Lei n° 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n° 5-A/2002, de 11 de janeiro, a aprovação da realização do referido evento, bem como da despesa ali referida.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

8° - Empréstimo de ventilador a munícipe portador de deficiência. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Fomos contactados pelo tio do José Alexandre Martins da Silva, residente no Lugar de Campos, em Mondim de Basto, portador de deficiência grave- tetraplegia – no sentido de obter apoio para a disponibilização de um aparelho nebulizador, necessário para suporte ventilatório. -----

Assim, de acordo com informação e diligências efetuadas pela Divisão de Ação Social, o José Alexandre integra um agregado familiar com diversas carências, sendo a financeira evidente. -----

Nesse sentido, dispondo a Câmara do referido aparelho, proponho a sua cedência a título de empréstimo ao José Alexandre, durante o período de tempo que se justificar aquela utilização, findo o qual regressará à Câmara para ser disponibilizado em situações semelhantes, devidamente fundamentadas pelos Serviços de Ação Social. -----

Pelo exposto, proponho a cedência a título de empréstimo de um nebulizador ao José Alexandre Martins da Silva.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

9º - Apoio à realização de Encontro Regional de Gira - Volei 2013.

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Fomos contactados pela Federação Portuguesa de Voleibol, a solicitar o nosso eventual interesse na organização em Mondim de Basto, no dia 26 de maio de 2013, do Encontro Regional de Gira-Volei 2013, repetindo assim o evento de 2010. -----

Para tal, a Federação enviou-nos o caderno de encargos, de onde resultam para a Autarquia os seguintes encargos: -----

- Fornecimento, de uma refeição, para todos os participantes no evento, incluindo atletas, organização, jornalistas, convidados e demais entidades, durante a realização da competição. -----
- Fornecimento de Trofeus ou outros prémios para os atletas, a entregar pelas entidades, em cerimónia própria, finda a competição; -----
- Preparação, promoção e divulgação do evento, em colaboração com a FPV, incluindo cartazes e convites; -----
- Custo de Realização das Competições – 500 € (+ iva legal em vigor). -----

Pelo exposto, quer-me parecer que esta iniciativa, até pelo sucesso do ano passado, merece ser apoiada, pelo que proponho a V. Ex^{as}, nos termos da al. b) do nº 4 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, a aprovação do apoio solicitado.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, sendo que, ficam os efeitos da presente deliberação suspensos até que haja fundo disponível para a sua execução. -----

10º - Reconhecimento de interesse municipal à execução do projeto de reabilitação do Edifício da “Escola da Igreja”. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Encontra-se na minha posse um requerimento da Fabrica da Igreja da Comunidade Paroquial de Mondim de Basto a solicitar o reconhecimento do projeto de reabilitação do Edifício da “Escola da Igreja” como de interesse para as populações e para a economia local do concelho de Mondim de Basto.

Quer me parecer que a Câmara Municipal, embora não de forma expressa já reconheceu o interesse municipal na execução deste projeto, nomeadamente quando cedeu a título definitivo este imóvel à requerente, pelo que, uma vez que nos é solicitado de forma expressa e para fins de instrução da candidatura, proponho que a Câmara Municipal, nos termos do artº 64 nº 7 al. d) da Lei 169/99 de 18 de setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, declare o interesse municipal, pela mais-valia que constitui para as populações e para a dinâmica da economia local, à execução do projeto de reabilitação do Edifício da “Escola da Igreja”. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

11º - Gestão de lugares no recinto da Feira. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Na sequência da deliberação proferida pela Câmara Municipal na segunda reunião ordinária do mês de janeiro a retirar o lugar nº 8 a Agostinho Rodrigues Martins, veio este feirante solicitar a manutenção do lugar, invocando que o não pagamento se deveu a uma confusão e de imediato procedeu à regularização do trimestre em dívida. -----

Assim, considerando que o feirante, porque estava em erro quanto ao pagamento, desconhecia a existência da dívida e logo que notificado procedeu

ao pagamento, bem como, ao facto de o lugar ainda se encontrar disponível, proponho que a Câmara Municipal mantenha o lugar nº 8 a Agostinho Rodrigues Martins. -----

Mais, na sequência daquela deliberação procedeu-se no dia 22 de fevereiro de 2013 a uma sessão de atribuição de lugares disponíveis no recinto da feira de Mondim de Basto. -----

Numa primeira fase os lugares disponíveis foram disponibilizados aos feirantes que já dispunham de lugar, tendo sido solicitadas as seguintes transferências: -----

- Maria José Ferreira Ribeiro Rocha solicitou a mudança do lugar 96 para o 97; -----
- Maria Ferreira Magalhães Machado solicitou a mudança do lugar 89 para o 73; -----
- André Filipe Moreira Saraiva, solicitou a mudança do lugar 4 para o lugar nº 9; -----
- Nelson Manuel Campos da Costa solicitou a mudança do lugar 1 para o lugar nº 4; -----
- Lúgero Silva Pinto solicitou a mudança do lugar nº 3 para o lugar nº 12; -----
- António Pinto Ribeiro solicitou a mudança do lugar nº 34 para o lugar nº 89; -----
- Verónica Manuela Ferreira da Rocha Garcês Barbosa solicitou a mudança do lugar nº 103 para o lugar nº 83; -----
- Armando Oliveira Castro solicitou a mudança do lugar nº 66 para o lugar nº 67; -----
- Eva Jesus Sousa Lourenço solicitou a mudança do lugar nº 111 para o lugar nº 112; -----
- Paula Maria Gonçalves Marinho solicitou a mudança do lugar nº 37 para o lugar nº 21; -----

- Ana Emília Ferreira Pinto solicitou a mudança do lugar nº 31 para o lugar nº 20; -----

Após a possibilidade de transferência concedida aos feirantes que dispunham de lugares foi conferida a possibilidade a feirantes novos de solicitar lugares, tendo sido solicitados os seguintes lugares: -----

- Maria de Fátima Moreira Teixeira Pinto solicitou o lugar nº 37; ---
- Moderno & Rico, Lda solicitou o lugar nº 46; -----
- Eva Joaquina de Sousa solicitou o lugar nº 95; -----
- David Teixeira de Sousa solicitou o lugar nº 32; -----
- Maria da Graça de Jesus Mendes solicitou o lugar nº 31; -----

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere autorizar as transferências solicitadas e conceder aos novos feirantes os lugares solicitados.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

12º - Ação Social Escolar – Ano Letivo 2012/2013 - Alteração de escalões. -----

Pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Nos termos do artigo 64º nº 1 al.l) da Lei nº 169/99, de 18 de setembro com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, proponho a alteração do escalonamento dos alunos constantes da listagem em anexo, conforme informação da Divisão de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

- **Proposta extraordinária - Apoio à Freguesia de Pardelhas. -**

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta extraordinária, para admissão e discussão na presente reunião, de uma proposta para atribuição de um apoio à Freguesia de Pardelhas. -----

Apreciada a admissão, foi deliberado por unanimidade admitir a proposta apresentada e inclui-la na ordem do dia da presente reunião. -----

Nessa sequência, pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte proposta escrita: -----

“Encontra-se na minha posse um requerimento do Presidente da Junta de Freguesia de Pardelhas a solicitar uma compensação por um serviço prestado pela Junta de Freguesia de Pardelhas - recolha de resíduos sólidos - no período de 1 de junho de 2010 até 31 de agosto de 2011. -----

Na verdade, durante aquele período o contrato de recolha de resíduos sólidos que a autarquia tinha acordado com a empresa Dias Verdes não previa a recolha de resíduos sólidos em boa parte do interior da Freguesia de Pardelhas o que levou a Junta de Freguesia a assegurar esse serviço, pelo qual despendeu a quantia de € 1 500.00. -----

Assim, considerando que a competência para recolha dos resíduos sólidos é do Município, que aliás recebe uma tarifa pela prestação de tal serviço, proponho que a Câmara Municipal delibere conceder a compensação solicitada, condicionada à disponibilidade de fundo.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por maioria, com dois votos a favor, aprovar a proposta apresentada, sendo que, ficam os efeitos da presente deliberação suspensos até que haja fundo disponível para a sua execução. -----

Abstiveram-se na presente votação os Senhores Vereadores Eng.º Francisco Gomes Ribeiro e Manuel Mota de Oliveira. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a presente reunião às onze horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e por estar conforme foi aprovada

por unanimidade e vai assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores e por mim secretária para valer como tal. -----
